



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
Pernambuco

LEI Nº 152/74:

EMENTA: ORÇA A RECEITA E FIXA A DES-
PESA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Buenos Aires, Decretou, e eu sancio-
no a seguinte LEI.

Art.1º- Fica Aprovado para o Exercício Financeiro de /
1975, o Orçamento do Município de Buenos Aires, sendo a RECEITA estima-
da e a DESPESA fixada em Cr\$ 760.000.00(SETECENTOS E SESSENTA MIL CRU-
ZEIROS),

ART.º2- A RECEITA será realizada mediante arrecadação/
dos Tributos, rendas e outras contribuições Ordinárias e extraordinárias/
na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos/
que integram a presente LEI, e assim distribuídas pelas Categorias Econo-
micas:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária.....	Cr\$ 10.500.00
Receita Patrimonial.....	2.000.00
Transferências Correntes.....	537.423.54
Receitas Diversas.....	19.724.94
T O T A L.....	569.648.48

RECEITA DE CAPITAL:

Transferências de Capital.....	190.351.52
T o t a l.....	190.351.52

TOTAL GERAL DA RECEITA..... 760.000.00

Art.3º- A DESPESA ora realizada com a satisfação dos //
encargos do Município e com o custeio e manutenção dos serviços Públicos /
especificados nos anexos e quadros analíticos integrantes desta LEI, e se
acham por Categorias Economicas da seguinte forma

DESPESAS CORRENTES:

DESPESAS DE CUSTEIO.....	484.947.40
Transf. Correntes.....	84.489.60
T o t a l.....	569.437.00

DESPESA DE CA PITAL:

Investimentos.....	190.563.00
T o t a l.....	190.563.00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 760.000.00

G o t i n u s